



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 542/2017

Requer informações acerca de melhorias junto ao campo de futebol de areia, localizado entre a Avenida Porto Ferreira e Rua águas da Prata, no bairro São Joaquim.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que este vereador recebeu vários pedidos de melhorias junto ao campo de futebol de areia, principalmente no que tange a instalação de alambrado em volta do mesmo;

CONSIDERANDO também que é de suma importância que cada vez mais os serviços prestados pelo Poder Público sejam voltados para o interesse da comunidade e o bem coletivo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Esportes tem planejamento, projeto ou emenda parlamentar destinada visando à instalação de alambrado junto ao campo de futebol de areia do bairro São Joaquim, localizado entre a Rua Águas da Prata e Avenida Porto Ferreira? Caso positivo, qual o prazo de início e término das obras?

2º) Caso a resposta do item 1º seja negativa, por quais motivos não há interesse em proceder melhorias no referido campo?

3º) Qual seria o custo estimado para proceder a instalação de alambrado no local? E qual unidade orçamentária arcaria com os custos?

4º) Estão previstas outras melhorias para este campo de futebol de areia? Tais como refletores, pinturas das traves, contenção de areia com pneus, dentre outros?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de maio de 2017.

PROTÓCOLO 6287/2017 - 03/05/2017 17:04

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

